



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

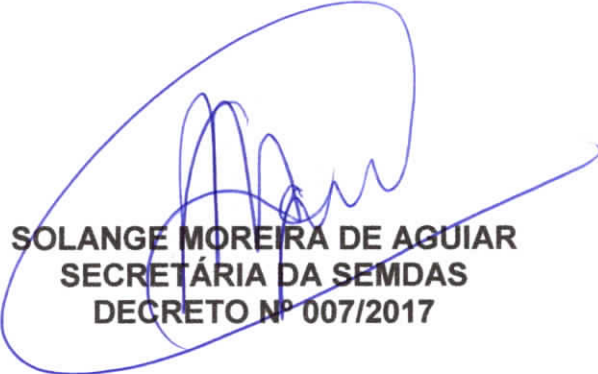
Objeto: Solicitação do 1º Termo Aditivo do contrato nº 20220048 da empresa C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, de serviços contábeis.

O contrato acima supracitado tem como objetivo a contratação de serviços contábeis, com vistas a elaboração e execução especializada em contabilidade Pública Municipal, visando atender as necessidades do município.

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços contábeis de natureza singular e especializada na área contábil com edição de leis de regulamentos, decretos e etc., também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria. O órgão tem o objetivo principal de fornecer informações úteis e relevantes para tomadas de decisões.

E, assim sendo, faz-se necessário o presente aditivo a fim de assegurar e garantir os serviços ora contratados, uma vez que é de suma importância para o melhor funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Itaituba, 23 de janeiro de 2023.



**SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
SECRETÁRIA DA SEMDAS
DECRETO Nº 007/2017**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 25/2023 – SEMDAS

Itaituba, 23 de Janeiro de 2023

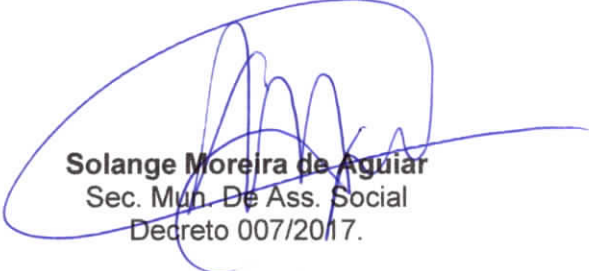
Ao Representante da Empresa
C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA Belém – Pará

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto do Contrato nº 20220048, tendo em vista que temos interesse pela continuidade dos serviços ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o 1º termo aditivo do contrato supracitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. De Ass. Social
Decreto 007/2017.



Contabilidade e Apoio Administrativo S/S Ltda.

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.181/0001-42, com sede na TRV. RUI BARBOSA, nº 1676, Bairro NAZARÉ, BELÉM/PA, CEP: 66035-220, neste ato, representada pelo Sr. CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO, inscrito no CPF nº 237.836.132-72, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato nº 20220048**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessária a elaboração do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prestação dos Serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, Sra. Solange Moreira Aguiar, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 23 de janeiro de 2023.

CLAUDINE DILARIN DA
MOTA
BRITO:23783613272

Assinado de forma digital
por CLAUDINE DILARIN DA
MOTA BRITO:23783613272

C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO SS LTDA
CLAUDINE DILARIN DA MOTA BRITO
Representante Legal



Tv. Rui Barbosa nº 1676 – Nazaré – 66.035-220 – Belém/PA

(91) 3225-6905 / 3223-7485 (fax) / 98714 7485/99203 4077 – E-mail: cd.contabilidade@outlook.com - cdilarin@hotmail.com ou cdilarin@gmail.com